



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq**  
**Centro de Educação - CED**



## CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 35/2024-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Turma Nº 33.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 33ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

### **I – Dados Gerais:**

**Público Alvo:** Profissionais da Educação com graduação plena em Pedagogia e profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Enfermagem, Educação Física ou áreas afins.

**Objetivos:** Formar especialistas numa perspectiva transdisciplinar, que sejam capazes de interpretar e intervir na realidade psicopedagógica; Sensibilizar o aluno no que diz respeito aos processos psicopedagógicos vinculados a aprendizagem tanto no contexto clínico como institucional; Capacitar para intervenção psicopedagógica profissionais da Educação e áreas afins em termos teóricos e práticos, visando ampliar o seu campo de atuação; Oferecer elementos teóricos e metodológicos que possam suscitar interesse por pesquisa de temas educacionais; Favorecer ao profissional na área de educação uma atualização em torno da área.

**Disciplinas:** Introdução à Psicopedagogia / Interfaces entre a Psicopedagogia e a Psicomotricidade / Interfaces entre a Psicopedagogia e a Neuropsicologia / Metodologia do Trabalho Científico / Teorias do Conhecimento e da Aprendizagem / Teorias do Desenvolvimento Humano / Família e Escola no Processo de Aprendizagem e

Desenvolvimento / Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica Institucional / Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica Hospitalar / Dinâmica dos Grupos e Jogos na Intervenção Psicopedagógica / Diagnóstico Psicopedagógico Clínico / Grafomotricidade / Processo de Construção da Leitura e Escrita e suas Dificuldades / Técnicas Interventivas na Leitura e Escrita / Processo de Construção do Pensamento Lógico Matemático e suas Dificuldades / Técnicas Interventivas na Matemática / Estágio Clínico / Estágio Institucional.

**Carga Horária:** 615 horas/aula, sendo: 435 horas/aula teóricas; 90 horas/aula - estágio supervisionado e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

**Funcionamento:** O curso funcionará aos sábados, sendo: três dias de aulas presenciais em cada mês, no horário de 8h às 12h30min e 13h30min às 17h.

**Período de Duração do Curso:** 18 meses

Início: Julho/2024

Término: Dezembro/2025

**Vagas:** 40 (quarenta).

**Valores:** Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Mensalidade: 20 parcelas de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

## **II - Inscrição:**

**Local:** Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

**Período:** 05 a 15 de junho de 2024

### **Documentação Necessária:**

Para realizar a inscrição, é necessário o envio do **currículo** com as seguintes comprovações:

- a. Diploma de Graduação, frente e verso.
- b. Histórico de Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.

e. Comprovante de residência. **Obs.:** O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

**Divulgação das inscrições deferidas:** 18/06/2024

**Recurso do resultado das inscrições:** 02 (dois) dias após a divulgação das inscrições deferidas.

**Resultado final das inscrições após data para recurso:** Em até 02 (dois) dias após o prazo final para interposição do recurso.

## **III - Seleção:**

**Período:** Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

**Processo de seleção:** Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

- Licenciatura em Pedagogia	5,0
- Bacharelado em Psicologia	5,0
- Bacharelado em Fonoaudiologia	5,0
- Licenciatura em Letras	5,0
- Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0
- Tecnólogo	3,0
- Outra Especialização concluída	3,0
- Mestrado na área de educação ou saúde concluído	4,0
- Doutorado na área de educação ou saúde concluído	5,0

**Critério para Aprovação:** Atingir o perfil de no mínimo 5,0 pontos na análise de currículo. As vagas serão preenchidas conforme a classificação das notas atribuídas na análise de currículo.

Nos casos de empate, os candidatos terão 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados, para apresentar a documentação listada nos critérios de desempate.

**Critérios para desempate:**

- 1- Estar lecionando em escolas da rede pública ou privada, mediante declaração em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção ou coordenação pedagógica.
- 2- Mais tempo de magistério em escolas da rede pública ou privada, mediante documento de aprovação em concurso público ou registro na carteira profissional.
- 3- Caso o(a) candidato(a) não exerça magistério, será pontuado, conforme os critérios já mencionados, com maior tempo de atuação na área da saúde.
- 4- Maior Idade.

**Resultado final da Seleção:** Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

**Obs.:** O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

**IV- Matrícula:**

**Local:** Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

**Período:** 20 a 30 de junho de 2024

**Início do curso:** 13 de julho de 2024

**Obs.:** No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

**V - Outros:**

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.
- Não sendo preenchidas as vagas mínimas para a oferta da turma, dentro dos prazos estabelecidos, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá estender as inscrições até o fechamento da turma.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Psicopedagogia Clínica e Institucional.
- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 120 (cento e vinte) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 14 de maio de 2024

**Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares**

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE